



DECRETO Nº 012/2025

PRAIA NORTE – TO, 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORIENTAÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a de Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software banco de preços, ferramenta de pesquisa de preço praticadas pela administração pública, orientação e suporte aos usuários em atendimento as necessidades do município de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software banco de preços, ferramenta de pesquisa de preço praticadas pela administração pública, orientação e suporte aos usuários em atendimento as necessidades do município de Praia Norte/TO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-05, com sede Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edit. Loewen, sala 117 – CEP: 83.005-010 - Centro – São José dos Pinhais/PR, valor de R\$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal